



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; CAMPOS E GAVA LTDA

DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a de Aquisição de material de expediente para uso nas Secretarias Municipais, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa CAMPOS E GAVA LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 Intens 5, 13, 20, 24, 49, 63, 70, 78, 86, 87, 120, 121, 129, 135, 145, 147, lote 002 Intens 3, 9, 25, 33, 39, 42, 44, 45**, referente ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 11.004,20 (Onze Mil e Quatro Reais e Vinte Centavos)**, referente, **os itens do Lote 001 Intens 5, 13, 20, 24, 49, 63, 70, 78, 86, 87, 120, 121, 129, 135, 145, 147, lote 002 Intens 3, 9, 25, 33, 39, 42, 44, 45** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
CONTRATANTE

NEIDE DE CAMPOS GAVA  
CONTRATADA.